



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 231, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA (PR-GO-00044272/2019), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 161, de 18 de julho de 2019](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 19/7/2019, página 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "a ser usufruída nos seguintes períodos: 19 a 23/8/2019, 16 e 17/9/2019, 29 a 31/10/2019."

Leia se: "a ser usufruída nos seguintes períodos: 19 a 23/8/2019, 16 e 17/9/2019, 28 a 30/10/2019."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 11.](#)